DECRETO Nº 47/2016

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - **A Unidade Fiscal(UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Abril, Maio e Junho de 2016, é de R$ 4,87 (Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de Abril de 2016.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em 06 / 04 /2016
Nº 860 pág 13